



**Município de Capanema – Estado do Paraná**  
Departamento de Contratações Públicas

Pregão Eletrônico nº 58/2024

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado por **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, em face do edital supracitado.

**1 – Da tempestividade**

O pedido é **tempestivo**, eis que apresentada dentro do prazo previsto no **item 3.1** do instrumento convocatório e o disposto no artigo 267 da LCM 14/2022 (3 dias úteis antecedentes à data de abertura da sessão pública).

**2 – Da síntese do pedido**

A requerente pede esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 58/2024 e sugere modificação do referido Edital.

Pois bem.

**3 – Dos questionamentos**

**Reposta do questionamento 01:**

Prevê o art. 281, inciso III da LCM nº 14/2022:

“ Art. 281. Não poderão participar das contratações, direta ou indiretamente:

[...]

III - a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;”

Diante disso, será mantido o item 4.2 do Edital que trata das condições de participação no processo de contratação.

Ante o exposto, **intime o interessado, dando-lhe ciência da presente decisão administrativa**, coligindo cópia do comprovante de intimação no procedimento.

**Intime-se.**

**Publique-se.**

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.



**Município de Capanema – Estado do Paraná**  
Departamento de Contratações Públicas

---

**Roselia Becker Kruger Pagani**  
*Pregoeira*